

PRONÚNCIA DOS INTERESSADOS E AGENDAMENTO DO 1.º MÉTODO DE SELEÇÃO

Ata da Reunião de Júri - 3

Ref.ª F – CON | 1 Técnico Superior

Ao décimo oitavo dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, Rua do Carmo n.º 20, em Aveiro, reuniram José Eduardo de Matos, Presidente do Júri, Olga Cravo, 1.ª Vogal Efetiva e Cristina Guerra, 2.ª Vogal Efetiva, que constituem o Júri do procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (Ref.ª F – CON) tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior do Mapa de Pessoal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, designado por despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal de 07/05/2024, exarado na Informação Interna n.º 812 de 2024, a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos candidatos excluídos ao referido procedimento concursal, em sede de direito de audiência prévia dos interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, que decorreu de 17 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024, bem como elaborar a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento e convocar os candidatos admitidos para a realização do 1.º método de seleção (Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular).

1. O presente procedimento concursal foi aberto pelo Aviso (extrato) n.º 15572/2024/2, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 143 de 25-07-2024 (Ref.ª F - CON) e, na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202407/1190 e na página eletrónica da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.
2. Todos os candidatos foram notificados através de e-mail, conforme endereços de correio eletrónico indicados pelos mesmos no formulário de candidatura e/ou respetiva candidatura.

3. Promovida a audiência prévia e terminado o prazo para o exercício do direito de participação dos interessados, verificou-se que no exercício daquele direito pronunciaram-se os seguintes candidatos:

	Registo MyDoc	Data de Envio	Data Entrada	Nome
1	2330	23/09/2024	24/09/2024	Daniela Alexandra Oliveira Serras
2	2386 / 2393 / 2394	30/09/2024	01/10/2024	Maria José dos Santos Jesus
3	2290	17/09/2024	18/09/2024	Susana Margarida Monteiro de Sousa

4. Nas alegações da candidata Daniela Alexandra Oliveira Serras pode ler-se “(...) Após validar os motivos que levaram à exclusão da minha candidatura à vaga em questão, verifiquei que os factos apresentados remetiam para o facto de eu não possuir habilitação literária na área exigida pelo Aviso. Desta forma, serve o presente para vos facultar o Relatório da CAE que se encontra disponível online nos vários Institutos de Ensino Superior, onde é possível validar a seguinte informação que passo a citar:

“1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos: Finanças e Contabilidade 1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental: 343

1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável: 344

1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável: - ”

Ora, de acordo com o Aviso (extrato) n.º 15572/2024/2 publicado é referida a obrigatoriedade habilitacional de Licenciatura em Contabilidade (CNAEF 344 — Contabilidade e Fiscalidade) ou Licenciatura em Auditoria (CNAEF 344 — Contabilidade e Fiscalidade). De acordo com o diploma enviado é possível verificar que a minha Licenciatura foi tirada em Finanças e Contabilidade, cuja especialização feita no terceiro ano foi precisamente em Contabilidade e cuja classificação CNAEF da licenciatura se encontra dentro do que está estipulado.”

5. As áreas constantes do ponto 10.2 do aviso são “Licenciatura em Contabilidade (CNAEF 344 — Contabilidade e Fiscalidade) ou Licenciatura em Auditoria (CNAEF 344 — Contabilidade e Fiscalidade)”.
6. Analisada a alegação da candidata e consequente reapreciação da candidatura apresentada, verificou-se que a candidata supra referenciada foi excluída por não possuir habilitações na(s) área(s) exigidas no Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro, e definidas no Mapa de Pessoal, tendo anexado cópia do

ACEF/1819/0222747 — Relatório preliminar da CAE, para comprovar que o grau de licenciatura detido se enquadra na(s) área(s) exigidas no Aviso Integral, tendo em consideração a Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável: 344 (Contabilidade e Fiscalidade).

7. Assim, mostrando-se comprovado o preenchimento do requisito habilitacional na(s) área(s) exigidas no Aviso Integral, tendo em consideração a Classificação CNAEF, o Júri decidiu a admissão da candidata Daniela Alexandra Oliveira Serras.
8. Nas alegações da candidata Maria José dos Santos Jesus pode ler-se *“Fui, por vós, notificada, da exclusão do concurso por não deter a licenciatura pretendida. Informo que após contactar os serviços académicos da inscrição de ensino onde obtive o grau de licenciatura me informaram que a designação do curso Administração e Finanças é, atualmente, designado por contabilidade e administração. Anexo uma imagem que discrimina as disciplinas lecionadas nesta mesma licenciatura. (...)”*
9. As áreas constantes do ponto 10.2 do aviso são “Licenciatura em Contabilidade (CNAEF 344 — Contabilidade e Fiscalidade) ou Licenciatura em Auditoria (CNAEF 344 — Contabilidade e Fiscalidade)”.
10. Analisada a alegação da candidata e conseqüente reapreciação da candidatura apresentada, verificou-se que a candidata supra referenciada foi excluída por não possuir habilitação/licenciatura na(s) área(s) exigidas no Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro, e definidas no Mapa de Pessoal, tendo anexado cópia de certidão discriminativa das unidades curriculares que fazem parte da Licenciatura, em sede de audiência prévia.
11. A candidata apresenta grau de Licenciatura em Administração e Finanças na área CNAEF 343 – Finanças, Banca e Seguros, facto pelo qual se propõe manter a decisão de exclusão da candidata Maria José dos Santos Jesus.
12. Nas alegações da candidata Susana Margarida Monteiro de Sousa, apresentada por e-mail, pode ler-se *“(...) Tal como podem verificar no email que anexo possuo habilitações com um grau acima ao solicitado, ou seja, um mestrado na área de Contabilidade e Auditoria,*

Assim, venho reclamar do motivo da exclusão e para o efeito solicitar a V. Exas. que verifiquem o email que anexo com a documentação por mim enviada e a respectiva recepção confirmada pelos V. Serviços.(...)"

13. As áreas constantes do ponto 10.2 do aviso são “Licenciatura em Contabilidade (CNAEF 344 — Contabilidade e Fiscalidade) ou Licenciatura em Auditoria (CNAEF 344 — Contabilidade e Fiscalidade)”.
14. Analisada a alegação da candidata e conseqüente reapreciação da candidatura apresentada, verificou-se que a candidata supra referenciada foi excluída por não possuir habilitação/licenciatura na(s) área(s) exigidas no Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro, e definidas no Mapa de Pessoal, tendo anexado cópia de toda a documentação que instruiu o respetivo processo de candidatura, em sede de audiência prévia.
15. A candidata apresenta grau de Licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial na área CNAEF 520 – Engenharia e Técnicas Afins, facto pelo qual se propõe manter a decisão de exclusão da candidata Susana Margarida Monteiro de Sousa
16. A não confirmação dos requisitos de admissão, em termos das habilitações literárias requeridas, nos termos do ponto 12.3 alínea b) do Aviso Integral, determina a exclusão do candidato ao procedimento concursal. Nessa condição, o Júri decidiu manter a decisão de exclusão da candidata Susana Margarida Monteiro de Sousa.
17. O Júri deliberou notificar os candidatos supra identificados, por correio eletrónico, da deliberação do Júri.
18. Atendendo a que o prazo para audiência dos interessados terminou sem que os demais candidatos excluídos tivessem apresentado qualquer pronúncia, mantém-se a sua exclusão, nos termos e com os fundamentos já expressos anteriormente. O Júri aprova assim as seguintes listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos:

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS			
	Nome	Situação Jurídico / Funcional	1.º Método de Seleção
1	Cristiana Vanessa Neves Ribeiro	RJEPTI	AC
2	Dalila Rocha de Carvalho	SRJEP	PC
3	Daniela Alexandra Oliveira Serras	SRJEP	PC
4	Filipe Jerónimo Aires Carvalho	SRJEP	PC
5	Liliana Isabel de Almeida Oliveira	RJEPTI	PC

6	Maria Odete Castro Guerreiro Salgado	SRJEP	PC
7	Marta Oliveira Diogo	SRJEP	PC
8	Sónia Patrícia Tavares de Oliveira	SRJEP	PC
9	Suzana Margarida da Silva Ferreira Passos	RJEPTI	PC

RJEPTI - Trabalhadores com Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado

SRJEP - Indivíduos Sem Relação Jurídica de Emprego Público

PC - Prova de Conhecimentos

AC - Avaliação Curricular

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

	Nome	Decisão	Fundamentação
1	Ana Cardoso da Paula	Excluída	D, F
2	Ana Catarina Tavares da Silva	Excluída	A, F, G, H
3	André Veloso Pereira	Excluída	F
4	Diana Carolina Gonçalves Maia da Silva	Excluída	A, G, H
5	Hélia Maria Correia de Carvalho Domingos	Excluída	F
6	Jacinta Lúcia da Silva Henriques de Pinho	Excluída	A, F, G, H
7	Joana Costa Amador	Excluída	A, E, F, G, H
8	Joana Sofia Navega da Cunha	Excluída	G, H
9	Liliana Cátia Gomes Abrantes	Excluída	A, G, H
10	Maria José dos Santos Jesus	Excluída	F
11	Paola Andrea Monsalve Echeverri	Excluída	B
12	Sandra Filipa Abranches Carreira	Excluída	F
13	Sandra Maria Matos	Excluída	A, G, H
14	Sílvio Paiva Louceiro	Excluída	F
15	Susana Margarida Monteiro de Sousa	Excluída	F

A - Excluído(a) por não formalizar a candidatura através do formulário tipo disponibilizado pela CIM Região de Aveiro, nos termos do ponto 12 do Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.

B - Excluído(a) por não assinar o formulário de candidatura, nos termos do ponto 12 do Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.

C - Excluído(a) por não submeter a candidatura até ao termo do prazo estabelecido, nos termos do ponto 1 do Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.

D - Excluído(a) por não apresentar o Curriculum Vitae, nos termos do ponto 12.3 alínea a) do Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.

E - Excluído(a) por não apresentar cópia do documento comprovativo das habilitações literárias requeridas, nos termos do ponto 12.3 alínea b) do Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.

F - Excluído(a) por não possuir habilitação/licenciatura na(s) área(s) exigidas no Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro, e definidas no Mapa de Pessoal.

G - Excluído(a) por não declarar reunir os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP, nos termos do ponto 10.1 do Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.

H – Excluído(a) por não declarar a veracidade das informações prestadas, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

I – Excluído(a) por não reunir os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP, nos termos do ponto 10.1 do Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.

J – Excluído(a) por não apresentar os documentos redigidos em língua portuguesa, nem acompanhados da respetiva tradução, nos termos do ponto 12.5 do Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.

19. O Júri deliberou ainda notificar, através de e-mail, os candidatos admitidos para a realização do primeiro método de seleção (Prova de Conhecimentos), a realizar no dia 31 de outubro, pelas 10h00m, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, sita na Rua do Carmo n.º 20, em Aveiro.

As deliberações foram tomadas por unanimidade de todos os membros de Júri presentes.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata, redigida por Olga Cravo, que depois de aprovada, é assinada por todos os elementos de Júri que nela participaram.

O JÚRI

Presidente

JOSÉ EDUARDO ALVES VALENTE DE MATOS Assinado de forma digital por JOSÉ EDUARDO ALVES VALENTE DE MATOS
Dados: 2024.10.18 18:25:31 +01'00'

1.ª Vogal Efetiva

OLGA MARIA MENDONÇA DA SILVA CRAVO 2024.10.18 18:02:10
+01'00'

2.ª Vogal Efetiva

ANA CRISTINA GUERRA DE MIRANDA MACEDO Assinado de forma digital por ANA CRISTINA GUERRA DE MIRANDA MACEDO
Dados: 2024.10.18 18:32:35 +01'00'
